



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 044

NOVA ERA , segunda-feira , 24 de julho de 2023



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Nova Era, no uso de suas atribuições, no Processo de Seleção para escolha de Membros do Conselho Tutelar do município (edital 007/2023), vem por meio deste tornar público a **Lista de Candidatos Ausentes e Presentes na Avaliação Psicológica** realizada no dia 17 de Julho de 2023.

NOME CANDIDATO	STATUS
Alexandra Fatima Souza	Presente
Carmem dos Santos	Presente
Diego Anastácio Pinto	Presente
Gleice Marly Martins Rodrigues Gomes	Presente
Hedmara Eleutério C. Cardoso da Silva	Presente
Sibele Maria Alves	Presente
Agda Rodrigues Pina Costa	Presente

Sendo só pelo momento

Nova Era, 20 de Julho de 2023.

LEONTINA APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Nova Era - MG



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 044

NOVA ERA , segunda-feira , 24 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00129 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2123	Conservação/ Construção Obras de Artes		
4.4.90.39.00	522 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	1.760,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.760,00	
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01	Departamento de Arrecadação e Controle		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401	Administração e Inovação		
17.512.0401.2107	Manutencao de Veiculos		
3.3.90.30.00	572 Material de Consumo	5.537,00	
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	5.537,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	7.297,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2091	Conservação e Ampliação de Prédios		
4.4.90.51.00	477 Obras e Instalações	1.760,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.760,00	
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01	Departamento de Arrecadação e Controle		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401	Administração e Inovação		
17.512.0401.2107	Manutencao de Veiculos		
4.4.90.52.00	574 Equipamento e Material Permanente	5.537,00	
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	5.537,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 044

NOVA ERA , segunda-feira , 24 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00129 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

TOTAL:

R\$

7.297,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 21 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 044

NOVA ERA, segunda-feira, 24 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00130 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
3.3.90.39.00	388 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		131,56
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		131,56
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.90.30.00	410 Material de Consumo		559,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		559,00
TOTAL:		R\$	690,56

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

690,56 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 21 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL